

LAZER E EDUCAÇÃO

Prof. Dr. Guanys de Barros Vilela Junior

Questões a serem discutidas:

- **Questão 1**: Se existem Teorias do Lazer a quem, como e porque as mesmas servem?
- **Questão 2**: Educação, para que serve? Para o exercício da Autonomia e/ou da Heteronomia?
- **Questão 3**: Se as Teorias do Lazer constituem conteúdos educacionais e pedagógicos, elas podem se constituir como instrumento ideológico?

Sobre a Educação

- Pode ser o **espaço-tempo** de reflexão e ação em um contexto histórico social que reforça e reifica o modelo hegemônico de mundo. (VILELA JUNIOR, G.B., 2014).
- Pode ser também o ***espaço-tempo*** que ao não se conformar com o *modus operandi* das redes de alienação (mega estruturas: religiões, políticas, sistemas educacionais e aparatos de repressão) vivencia a práxis que questiona, propõe e se transforma com o mundo, tendo como utopia o pleno exercício da cidadania e da dignidade humana. (VILELA JUNIOR, G.B. 2014)

O que *Espaço – Tempo* no contexto do Lazer?

- Entendemos o **espaço-tempo** no contexto do lazer enquanto as condições e ambições de natureza física, psíquicas, sociais, econômicas, políticas e ambientais que permitem ao sujeito exercer sua autonomia em relação às suas demandas sobre o lazer. Ou seja, o ***espaço-tempo do lazer*** é o tecido social que possibilita a existência e vivência do mesmo. (Vilela Junior, G.B., 2014).

Qual Lazer e qual Educação?

- O Lazer é potencialmente educativo, mas entendê-lo aprioristicamente como educativo, animador e esperançoso pode ser considerado como um ponto de vista ingênuo.
- Quando se considera o LAZER fundamental no processo educativo (este na perspectiva *modernizadora* da educação ocidental) e se supõe este ponto de vista como universal, tal abordagem não passa de uma utopia. (Vilela Junior, G.B., 2014)
- Questão: Qual *Lazer* para qual entendimento de *Educação*?

Lazer na Lei é controle?

- A constituição Federal de 1988, menciona o direito ao lazer, de forma explícita entre os direitos sociais nos artigos 6 e 227, ao colocá-lo junto a outros direitos sociais e individuais, como dever do Estado; na seção III do Cap. III, do Título VIII da Constituição Federal, quando destaca o desporto, que pode ser relacionado ao direito à educação, cultura e lazer; por fim, no artigo 217, § 3º, ao explicitar o dever do Poder Público em incentivar o lazer como forma de *promoção social*.
- **Pergunta**: qual o interesse do estado em colocar o Lazer na constituição? Mais uma lei para não ser cumprida em nosso país? Ou para garantir a burocratização e controle (que existe no trabalho) final sobre o que fazemos com o nosso corpo.

Lazer na escola é conteúdo utópico?

- Os Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Brasileira, referem-se à importância do lazer no espaço pedagógico:

"O lazer e a disponibilidade de espaços para atividades lúdicas e esportivas são necessidades básicas e, por isso, direitos do cidadão. Os alunos podem compreender que os esportes e as demais atividades corporais não devem ser privilégios apenas dos esportistas ou das pessoas em condições de pagar por academias e clubes. Dar valor a essas atividades e reivindicar o acesso a elas para todos é um posicionamento que pode ser adotado a partir dos conhecimentos adquiridos nas aulas de Educação Física."(Parâmetros Curriculares Nacionais, vol. 03 Educação Física. 2003)".

O Lazer e suas funções que podem estar nos conteúdos educativos

- **Educativa:** DIECKERT, GAELZER e MARCELLINO ;-
- **Social:** REQUIXA e DIECKERT;
- **Pessoal (de prazer):** DUMAZEDIER e GAELZER;
- **De Controle:** MARCUSE

Os objetivos do lazer e seu uso ideológico

- **Bem estar:** DUMAZEDIER e GAELZER;
 - **Transformação pessoal e social:** REQUIXA e MARCELLINO;
 - **Socialização:** DIECKERT e GAELZER;
 - **Satisfação de necessidades sociais:** PAGNI;
 - **Alienação das massas:** MARCUSE.
-
- **Questão:** É possível um lazer não ideológico?

Possíveis respostas?

- **Questão 1**: Se existem Teorias do Lazer a quem, como e porque as mesmas servem?
- **Questão 2**: Educação, para que serve? Para o exercício da Autonomia e/ou da Heteronomia?
- **Questão 3**: Se as Teorias do Lazer constituem conteúdos educacionais e pedagógicos, elas podem se constituir como instrumento ideológico?

Referências

Referências

- DUMAZADIER, Jofre, *A revolução cultural do tempo livre*, 1994.
- BOSI, Alfredo. *Cultura como tradição*. In: BOSI, Alfredo (org.). *Cultura Brasileira: Tradição/Contradição*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar / Funart, 1987.
- MARCELLINO, N. C., *Lazer e educação*. Campinas: Papirus, 10ª ed., 2003.
- VILELA JUNIOR, G.B., *Reflexões sobre a Educação e o Lazer*. Campinas: Editora CPAQV, 2014.